# COMPRA DISPENSÁVEL Nº 22/2024 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

# Processo Administrativo 50/2024

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E**

# PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Antonio Carlos/SC, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto:

1. **OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a elaboração dos estudos conforme exigido pelo Instituto do Meio Ambiente (IMA) e Agência Nacional de Mineração (ANM), necessários ao processo de licenciamento ambiental de jazida - Lavra a céu aberto por escavação, de mineral típico de emprego na construção civil, para a barreira localizada no Bairro Vila Doze no Município de Antônio Carlos-SC.

1. **DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação, deverá demonstrar sua habilitação diante da apresentação dos documentos elencados no item VIII do Anexo I – Termo de Referência.

## INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Caso exista empresa do ramo compatível com o objeto acima descrito, e que se enquadre nos requisitos de habilitação mínimos necessários, o Município de Antonio Carlos/SC manifesta total interesse em obter propostas adicionais, a fim de verificar qual melhor atende às necessidades da Administração Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, ou seja, até o dia 07/05/2024.

## As propostas, juntamente com a documentação de habilitação, deverão ser enviadas ao email: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

Maiores informações podem ser obtidas no site oficial do município www.antoniocarlos.sc.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br.

Antonio Carlos, 03 de maio de 2024.

**ELLIZ GEOVÂNIA SILVEIRA**

**Secretária de Administração e Finanças**

# COMPRA DISPENSÁVEL Nº 22/2024 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

# Processo Administrativo 50/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 08/2024 - SDU**

**I – OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para a elaboração dos estudos conforme exigido pelo Instituto do Meio Ambiente (IMA) e Agência Nacional de Mineração (ANM), necessários ao processo de licenciamento ambiental de jazida - Lavra a céu aberto por escavação, de mineral típico de emprego na construção civil, para a barreira localizada no Bairro Vila Doze no Município de Antônio Carlos-SC.

**II – FUNDAMENTAÇÃO:**

O objeto em questão não encontra- se previsto no plano de contratação da Administração, mas se faz necessário tendo em vista que a barreira precisa ser regularizada sendo a única disponível para a extração de material para manutenção das vias municipais, pois sem a regularidade da mesma o município poderá ser notificado pelos órgãos ambientais competentes.

**III – SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Trata-se de pedido de contratação de empresa especializada para a elaboração dos estudos conforme exigido pelo Instituto do Meio Ambiente (IMA) e Agência Nacional de Mineração (ANM), necessários ao processo de licenciamento ambiental de jazida - Lavra a céu aberto por escavação, de mineral típico de emprego na construção civil, para a barreira localizada no Bairro Vila Doze no Município de Antônio Carlos-SC.

Em razão de fortes chuvas ocorridas nos últimos meses, o município vem enfrentando muitos problemas com a manutenção das rodovias municipais, sendo que o material da barreira da Vila Doze é o ideal para a execução de tal serviço, levando se em consideração o custo benefício em relação a “bica corrida” que o município por vezes é obrigado a comprar por não ter como retirar o material da jazida próxima.

Assim, para diminuir custos e garantir a oferta de material para manutenção das vias municipais, chegou-se a conclusão de que a regularização da barreira será a melhor opção.

**IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**Experiência e Qualificações da Empresa:** A empresa contratada deve ter experiência comprovada na elaboração de estudos ambientais e de mineração, especialmente em projetos semelhantes de lavra a céu aberto por escavação.

**Equipe Técnica Qualificada**: É fundamental que a equipe técnica da empresa seja composta por profissionais qualificados, como geólogos, engenheiros ambientais, biólogos, entre outros, com experiência relevante na área de licenciamento ambiental e mineração.

**Conhecimento das Legislações Ambientais e Minerárias**: A empresa contratada deve ter profundo conhecimento das legislações ambientais e minerárias vigentes, incluindo as normativas específicas do Estado de Santa Catarina, do IMA e da ANM.

**V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

O prazo de entrega dos serviços é de 60 dias a contar da data da Autorização de Fornecimento.

O início da execução do serviço deverá ocorrer a partir da Autorização de Fornecimento. Ao final da execução do serviço o mesmo deverá ser aprovado pela fiscalização, onde será emitido o respectivo termo de recebimento definitivo do serviço

**VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário de Desenvolvimento Urbano Rodrigo Conrat, e a responsável pela fiscalização do contrato será a servidora Silvia Tessari.

**VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

O pagamento será feito em duas etapas sendo a primeira parcela (50%) na abertura do processo com a apresentação do protocolo nos órgãos competentes (ANM e IMA) e a segunda parcela (50%) na conclusão do serviço proposto com a apresentação da Autorização Ambiental. Os pagamentos são efetivados pelo Município de Antônio Carlos/SC, até o 15 (décimo quinto) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, com o devido aceite pela Secretaria solicitante.

**VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

A contratada precisa apresentar os seguintes documentos:

- Cartão CNPJ;

- Certidão Negativa Municipal (sede da empresa) de Débitos;

- Certidão Negativa Estadual (sede da empresa) de Débitos;

- Certidão Negativa Federal de Débitos;

- CRF do FGTS;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

- Certidão Negativa de Falência/Concordata;

- Atestado de Capacidade Técnica;

**IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade** | **Valor unit.** | **Valor Total** |
| **01** | Assessoria técnica para abertura, condução e acompanhamento técnico de processo de fechamento do processo minerário na ANM da barreira Vila Doze, com elaboração de Plano de Fechamento Minerário (PFM). | 1 | Serviço |  |  |
| **02** | Assessoria técnica para abertura, condução e acompanhamento técnico de processo de abertura  de processo minerário na ANM da barreira Vila Doze, com elaboração de Plano de Lavra, memorial descritivo e preenchimento de requerimentos. | 1 | Serviço |  |  |
| **03** | Assessoria técnica para abertura, condução e acompanhamento técnico de processo de licenciamento ambiental junto ao IMA/SC, para a atividade abaixo descrita:  Código 00.12.02 - Lavra a céu aberto por escavação, se mineral típico de emprego na construção civil, independente de seu uso: PA <1.200 (AuA - Autorização Ambiental).  Atividades a serem executadas: orientação à Prefeitura para documentos necessários para a AuA;  Elaboração de: Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, Projeto executivo, Projeto drenagem pluvial. | 1 | Serviço |  |  |
|  | TOTAL |  |  |  |  |

**X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão : 10 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unidade: 01 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 2.021– Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Despesa: 225– 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500

**XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:**

A prestação de serviço, objeto deste TR, está baseada em cotações de preço de empresas do ramo. O Catálogo Eletrônico de Padronização ainda não encontra-se disponível, sendo que o processo de construção se dará de forma gradativa.

**XII – LOCAIS DE EXECUÇÃO:**

Os serviços de campo serão executados na barreira da Vila Doze localizada na Rua Vereador Antônio Tomaz Philippe bairro Vila Doze - Antônio Carlos/SC. Demais serviços executados em escritório.

**XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

Não se aplica

Antônio Carlos, 02 de maio de 2024.

**Rodrigo Conrat**

**Secretário de Desenvolvimento Urbano**